

nistrativa, no prazo de 30 minutos após o término da audição de todos os candidatos e, impreterivelmente, antes da divulgação dos resultados pela Comissão Julgadora.

**10.3.** Não caberá recurso das notas atribuídas pela Comissão de Pré-Seleção, da Prova Eliminatória e Especial de Julgamento.

#### 11. DO PROGRAMA E REPERTÓRIO

**11.1.** O programa será aquele que o candidato encaminhar no ato da inscrição.

**11.2.** O programa encaminhado no ato da inscrição não poderá sofrer alterações.

**11.3.** Com exceção das peças submetidas em gravação na Primeira Etapa - Pré-Seleção, os concorrentes não poderão apresentar a mesma peça duas vezes.

**11.4.** Em cada Prova, o concorrente deverá apresentar-se em, pelo menos, dois idiomas distintos.

**11.5.** A Pré-Seleção deverá ser constituída de:

**11.5.1.** uma Canção Erudita em língua portuguesa;

**11.5.2.** uma Ária de Ópera ou Oratório, Modinha ou Canção de Câmara, na língua original utilizada pelo compositor, Maestro Antônio Carlos Gomes;

**11.5.3.** uma Ária de Ópera de Antônio Carlos Gomes.

**11.6.** A Prova Eliminatória deverá ser constituída de:

**11.6.1.** uma Ária de Ópera do Período Romântico;

**11.6.2.** uma Canção de Câmara, Peça de Oratório ou Modinha de Antônio Carlos Gomes;

**11.6.3.** uma Ária de Ópera de Antônio Carlos Gomes.

**11.7.** A Final deverá ser constituída de:

**11.7.1.** uma Canção de Antônio Carlos Gomes;

**11.7.2.** uma Ária de Ópera, Peça de Oratório ou Canção de Câmara, em língua estrangeira, de livre escolha;

**11.7.3.** uma Ária de Ópera de Antônio Carlos Gomes, de confronto, conforme segue:

**11.7.3.1.** Soprano Leve ou Ligeiro - (Recitativo) Ho fatto il mio dover... (Ária) - Fuoco di moschettier dall'alto del balcon (Genariello, da ópera Salvator Rosa);

**11.7.3.2.** Soprano Lírico - (Recitativo) Alla infelice suora sol era d'amor... (Ária) - Volate, volate, o libere aure dei cieli - (Isabella, da ópera Salvator Rosa);

**11.7.3.3.** Soprano Lírico Spinto ou Dramático - (Recitativo) Ahimè! Più intensamente io l'amo? (Ária) - Oh mie notti d'amor (Maria Tudor);

**11.7.3.4.** Mezzo Soprano ou Contralto - Ogni rumor di passi... (Giovanna, da ópera Maria Tudor);

**11.7.3.5.** Tenor Lírico - (Ária) - Intenditi con Dio... Ah, se tu sej fra gli angeli (Fosca);

**11.7.3.6.** Tenor Lírico Spinto ou Dramático - (Recitativo) ... (Ária) Ah! Era il sorriso d'Eva (da ópera Condor);

**11.7.3.7.** Barítono - (Recitativo) No! No! Che dite?... (Ária) Povero nacqui (Masiello - Salvator Rosa);

**11.7.3.8.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.9.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.10.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.11.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.12.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.13.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.14.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.15.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.16.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.17.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.18.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.19.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.20.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.21.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.22.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.23.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.24.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.25.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.26.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.27.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.28.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.29.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.30.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.31.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.32.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.33.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.34.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.35.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.36.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.37.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.38.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.39.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.40.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.41.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.42.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.43.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.44.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.45.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.46.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.47.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.48.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.49.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

**11.7.3.50.** Baixo - Recitativo ed aria - Ah, tu, Fernando, que adotei por filho (Ária do Conde Orlando - A Noite do Castelo).

Campinas, 15 de julho de 2019

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SME Nº62, DE 15 DE JULHO DE 2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art.12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Privada de Educação Infantil PACHELI & ALMEIDA EDUCACIONAL LTDA - ESCOLA FELIZ INFÂNCIA, CNPJ nº 26.065.808/0001-40, situada na Rua Vasco Joaquim Smith Vasconcelos, nº 97, Jardim do Lago, CEP 13.050-014, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, conforme consta no protocolo nº 2019/10/16730:

I - Marcus Venícius de Brito Coelho, matrícula 109.556-0, Representante Regional do Naed Sudoeste;

II - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

V - Fabiane Soraya Mariotto Dal Fabbro, matrícula 119.273-6, Coordenadoria de Arquitetura Escolar;

VI - Marcos Donizetti Forner Leme, matrícula 119.623-5, Supervisor Educacional do Naed Sudoeste;

VII - Eliseu Muniz Santos, matrícula 119.944-3, Supervisor Educacional do Naed Sudoeste.

Art. 2º A Comissão deverá emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de julho de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA NAED SUL Nº16, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no art. 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da escola privada ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E SABER LTDA-ME, CNPJ nº 04.675.510/0001-10, situada na Sete de Setembro, nº 693, Vila Industrial, CEP 13035-350, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Campinas, 15 de julho de 2019

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)

**Pregão Eletrônico nº "035/2019"**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00000325-00**

**OBJETO:** : Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS nas Unidades Educacionais da FUMEC/CEPROCAMP, almoxarifado e regionais, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 22/07/2019

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 06/08/2019-09:00 hs.

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002019OC00048.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 12 de julho de 2019

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP da FUMEC

#### RESOLUÇÃO FUMEC Nº 04/2019

*DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA FUMEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA*

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 220, de 01 de julho de 2019, que dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reajustados em 4,47% (quatro inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos públicos, a partir do mês de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O décimo terceiro salário referente ao exercício de 2019 será pago com base na remuneração do mês de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica assegurado o reajuste previsto no art. 1º aos proventos dos servidores inativos e aos benefícios dos pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev

Art. 3º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 4º Fica reajustado em 12,20% (doze inteiros e vinte centésimos por cento) o valor do auxílio nutricional devido aos servidores aposentados e aos pensionistas, a partir de 1º de julho de 2019, concedido àqueles com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento-padrão fixado no quadro geral de cargos do ANEXO I - A - QUADRO GERAL da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007.

Art. 5º Fica assegurado aos servidores públicos o abono-alimentação de Natal no valor de R\$ 246,30 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), pago em parcela única e não incorporável, incluído no vale-alimentação no mês de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo será estendido a todos os servidores aposentados e aos pensionistas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de julho de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC